

IONEWS

Imprensa Oficial

DELIBERAÇÃO 007/CMDCA - 05 de Fevereiro de 2020.

Dispõe sobre a indicação para substituição de Conselheira Representante da APAE - Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORUMBÁ - CMDCA no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 1.136/91, considerando a Deliberação de sua Plenária, na 154ª Reunião Ordinária realizada no dia 05/02/2020, Ata 228ª.

Delibera:

Art.1º - Tornar público a indicação de Substituta da Conselheira Representante da APAE -- Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais no CMDCA, sendo:

Elida Aparecida de Campos - Titular - será substituída por Viviane do Nascimento Pinto

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir de sua publicação.

Márcia Candida Silva de Jesus Silva

Presidente do CMDCA

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 9fadf36a

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>